

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 03-058/2024, referente ao Termo Emergencial de Prestação de Serviços nº 01-A-004/2023, assinado em 11/12/2023, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o Processo Administrativo nº 014/001633/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, MULT SAUDE SERVICOS ASSISTENCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.535.529/0001-97, neste ato, representada, por procuração, pelo Sr. LUIS VASCONCELOS PORTO FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº 875.098.148-04.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 25% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-A-004/2023, cujo o objeto é contratação emergencial de Empresa para Prestação de Serviços de Equipe Multidisciplinar em Saúde Nível Superior, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/001633/2024. O valor global desta contratação é de R\$ 28.945.407,90 (vinte e oito milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e noventa centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2000	05/06/2024	R\$ 50.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1621

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 06 de junho de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Assinado de forma digital por
CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215
Dados: 2024.06.06 16:45:14 -03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7451 DE 12/06/2024



Número do Processo Administrativo	014/001633/2024
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação, Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	06/06/2024
Prazo	-
Valor global	R\$ 28.945.407,90 (vinte e oito milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e noventa centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2000, emitida em 05/06/2024, no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 25% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-A-004/2023, cujo o objeto é contratação emergencial de Empresa para Prestação de Serviços de Equipe Multidisciplinar em Saúde Nível Superior, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/001633/2024.

Espécie: **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Livro: **03/2024**

Termo: **03-058/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-A-004/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, MULT SAUDE SERVICOS ASSISTENCIAIS LTDA, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825/2017, a Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15 e, de outro lado, **MULT SAUDE SERVICOS ASSISTENCIAIS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.535.529/0001-97, com sede na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 6, Sala 239, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-056, neste ato representado, por procuração, pelo Sr. **LUIS VASCONCELOS PORTO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 9.761.739-8, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 875.098.148-04, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 014/001633/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ACRESCER em 25%** o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo Emergencial de Prestação de Serviços	01-A-004/2023	11/12/2023	08/06/2024

oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, cujo o objeto é a **contratação emergencial de Empresa para Prestação de Serviços de Equipe Multidisciplinar em Saúde Nível Superior**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/001633/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica **ACRESCIDO** em 25% o Termo Emergencial de Prestação de Serviços nº 01-A-004/2023, assinado em 11/12/2023, com valor global anterior de R\$ 23.156.326,32 (vinte e três milhões, cento e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), totalizando um acréscimo financeiro ao contrato no valor de R\$ 5.789.081,58 (cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), passando o valor global para R\$ 28.945.407,90 (vinte e oito milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e noventa centavos), conforme Autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 014/001633/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste aditivo é de R\$ 28.945.407,90 (vinte e oito milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e noventa centavos) conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001633/2024.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2000	05/06/2024	R\$ 50.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1621

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo Emergencial de Prestação de Serviços nº 01-A-004/2023, assinado em 11/12/2023, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o constante no Processo Administrativo nº 014/003203/2023.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato em Boletim Oficial, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 06 de junho de 2024.

Assinado de forma digital por
CELIA SERRANO DA
SILVA:39251500215
Dados: 2024.06.06 16:44:52
-03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUIS VASCONCELOS PORTO FERNANDES
Data: 06/06/2024 16:05:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MULT SAUDE SERVICOS ASSISTENCIAIS LTDA

LUIS VASCONCELOS PORTO FERNANDES
Representante legal (Por Procuração)